

PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS

EDIÇÃO NACIONAL

AGEO TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 03.798.096/0001-73 - NIRE 35.300.411.960
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024
1. **Data, Hora e Local:** 01/07/2024, às 11h, na sede social Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.400, 7º andar, conjunto 72, sala 01, Jardim Europa, CEP 01455-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assina no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a renúncia do Sr. Fabio Madeira Alvares da Silva ao cargo de Diretor de Operações da Companhia; (II) a reeleição do Diretor Presidente, Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Comercial, da Diretoria Jurídica e Diretora de Inovação e Recursos Humanos da Companhia; e (III) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Tendo sido deliberados e discutidos os itens da ordem do dia, a acionista, representando a totalidade das ações com direito a voto, deliberou por aprovar, sem ressalvas o seguinte: 5.1. A renúncia do Sr. **FABIO MADEIRA ALVARES DA SILVA**, ao cargo de Diretor de Operações, permanecendo o cargo de Diretor de Operações vagante até deliberação específica; e 5.2. Reeleger os Srs. **MATHEUS RUI SANTIAGO**, para o cargo de Diretor Presidente; **JOÃO BERGOMAS ALEXANDRE DE SOUZA**, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório; **RICARDO WIERING DE BARROS**, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; **AQUILES DE OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA**, para o cargo de Diretor Comercial; Sra. **KARINA HELENA CARREGOSA**, para o cargo de Diretora Jurídica; e Sra. **CATARINA RUI SANTIAGO**, para o cargo de Diretora de Inovação e Recursos Humanos, todos com endereço comercial na Rua Hungria, 1.400, 7º andar, conjunto 72, Jardim Europa, na cidade de São Paulo/SP todos reeleitos para um mandato de 2 anos contados a partir de 16/07/2024, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa a impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147 da Lei nº 5.434. S.3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com o que foi deliberado no presente conclavé. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** Mesa: **Matheus Rui Santiago**, Presidente; **João Bergomas Alexandre de Souza**, Secretário; **ACIONISTA:** EBT-Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. (p.p. **Matheus Rui Santiago/Catarina Rui Santiago/João Bergomas Alexandre de Souza**). JUCSP nº 282.188/24 em 19/07/2024. Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

AGEO TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 03.798.096/0001-73 - NIRE 35.300.411.960
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
1. **Data, Hora e Local:** No dia 31/10/2025, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, Rua Hungria, nº 1.400, 7º andar, conjunto 72, sala 01, Jardim Europa, CEP 01455-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a renúncia do Sr. Jefferson Fernando Hing no cargo de Diretor de Operações da Companhia; (II) a eleição do novo Diretor de Operações da Companhia; (III) alteração das atribuições do cargo de Diretor de Operações; (IV) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Tendo sido deliberados e discutidos os itens da ordem do dia, a acionista, representando a totalidade das ações com direito a voto, deliberou por aprovar, sem ressalvas o seguinte: 5.1. A renúncia do Sr. **JEFFERSON FERNANDO HING**, do cargo de Diretor de Operações da Companhia, a partir de 31/10/2025; e 5.2. A eleição do Sr. **CAUIM BALATAR LOPES DA SILVA**, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, a partir de 03/11/2025, para mandato concomitante aos Diretores da Companhia eleitos em assembleia realizada em 01/07/2024, para mandato até 16/07/2026, sendo permitida a sua reeleição. 5.2.1 O Diretor ora eleito declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa a impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147 da Lei nº 5.434. 5.3. Alterar as atribuições outorgadas ao Diretor de Operações, para constar as incumbências conforme abaixo: (a) zelar pelo atendimento de todas as normas que envolvem a operação da Sociedade; (b) promover a aplicação de cursos para qualificação dos funcionários a fim de garantir o atendimento a todas as normas exigidas pela legislação pertinente à atividade da Sociedade; (c) desenhar e implantar, conjuntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, o programa de treinamento de processo de segurança e gestão para melhoria de resultados; (d) diligenciar para que todos os processos e a manutenção dos equipamentos operacionais estejam em perfeitas condições de utilização; (e) otimizar processos operacionais visando altos níveis de serviços aos clientes externos e internos, procurando maximizar a segurança e reduzir os custos unitários; (f) controlar e dirigir parâmetros operacionais que garantam o armazenamento e a movimentação de produtos com qualidade, segurança e alta eficiência; e (g) integrar com o Diretor Comercial e com o Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Segurança, Qualidade e Regulatório visando a satisfação do cliente. 5.4. Em razão das deliberações do Item 5.3 acima, resolve a acionista alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação abaixo: "Artigo 12 - Compete à Diretoria o administração dos negócios sociais da Sociedade em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, resolvidos aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral (...)". Parágrafo 3º - Compete ao Diretor de Operações a prática dos seguintes atos, em conformidade com o estabelecido neste Estatuto Social: (h) zelar pelo atendimento de todas as normas que envolvem a operação da Sociedade; (i) promover a aplicação de cursos para qualificação dos funcionários a fim de garantir o atendimento a todas as normas exigidas pela legislação pertinente à atividade da Sociedade; (j) desenhar e implantar, conjuntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, o programa de treinamento de processo de segurança e gestão para melhoria de resultados; (k) diligenciar para que todos os processos e a manutenção dos equipamentos operacionais estejam em perfeitas condições de utilização; (l) otimizar processos operacionais visando altos níveis de serviços aos clientes externos e internos, procurando maximizar a segurança e reduzir os custos unitários; (m) controlar e dirigir parâmetros operacionais que garantam o armazenamento e a movimentação de produtos com qualidade, segurança e alta eficiência; e (n) integrar com o Diretor Comercial e com o Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Segurança, Qualidade e Regulatório visando a satisfação do cliente. 5.5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com o que foi deliberado no presente conclavé. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** Mesa: **Matheus Rui Santiago**, Presidente; **João Bergomas Alexandre de Souza**, Secretário; **ACIONISTA:** EBT - Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. JUCSP nº 0393.867/25 em 14/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 17.233.151/0001-92 - NIRE 35.300.531.019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024
1. **Data, Hora e Local:** Em 01/07/2024, às 14h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Santos/SP, na Ilha do Barnabé, s/nº, Docas, CEP 11.095-700. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a renúncia do Sr. Fabio Madeira Alvares da Silva ao cargo de Diretor de Operações da Companhia; (II) a reeleição do Diretor Presidente, Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Comercial, da Diretoria Jurídica e Diretora de Inovação e Recursos Humanos da Companhia; e (III) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Tendo sido deliberados e discutidos os itens da ordem do dia, a acionista, representando a totalidade das ações com direito a voto, deliberou por aprovar, sem ressalvas o seguinte: 5.1. A renúncia do Sr. **FABIO MADEIRA ALVARES DA SILVA**, ao cargo de Diretor de Operações, permanecendo o cargo de Diretor de Operações vagante até deliberação específica; e 5.2. Reeleger os Srs. **MATHEUS RUI SANTIAGO**, para o cargo de Diretor Presidente; **JOÃO BERGOMAS ALEXANDRE DE SOUZA**, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório; **RICARDO WIERING DE BARROS**, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; **AQUILES DE OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA**, para o cargo de Diretor Comercial; Sra. **KARINA HELENA CARREGOSA**, para o cargo de Diretora Jurídica; e Sra. **CATARINA RUI SANTIAGO**, para o cargo de Diretora de Inovação e Recursos Humanos, todos com endereço comercial na Rua Hungria, 1.400, 7º andar, conjunto 72, Jardim Europa, São Paulo/SP todos reeleitos para um mandato de 2 anos contados a partir de 16/07/2024, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa a impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147 da Lei nº 5.434. 5.2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com o que foi deliberado no presente conclavé. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**; **ACIONISTA:** EBT-Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. (p.p. **Matheus Rui Santiago/Catarina Rui Santiago/João Bergomas Alexandre de Souza**). JUCSP nº 267.943/24 em 17/07/2024. Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 04.272.637/0001-98 - NIRE 35.300.182.481
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024
1. **Data, Hora e Local:** 01/07/2024, às 15h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Santos/SP, na Ilha do Barnabé, s/nº, PROAPS 42, Docas, CEP 11.095-700. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assina no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a renúncia do Sr. Fabio Madeira Alvares da Silva ao cargo de Diretor de Operações da Companhia; (II) a reeleição do Diretor Presidente, Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Comercial, da Diretoria Jurídica e Diretora de Inovação e Recursos Humanos da Companhia; e (III) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Tendo sido deliberados e discutidos os itens da ordem do dia, a acionista, representando a totalidade das ações com direito a voto, deliberou por aprovar, sem ressalvas, o seguinte: 5.1. A renúncia do Sr. **FABIO MADEIRA ALVARES DA SILVA**, ao cargo de Diretor de Operações, permanecendo o cargo de Diretor de Operações vagante até deliberação específica; e 5.2. Reeleger os Srs. **MATHEUS RUI SANTIAGO**, para o cargo de Diretor Presidente; **JOÃO BERGOMAS ALEXANDRE DE SOUZA**, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório; **RICARDO WIERING DE BARROS**, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; **AQUILES DE OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA**, para o cargo de Diretor Comercial; Sra. **KARINA HELENA CARREGOSA**, para o cargo de Diretora Jurídica; e Sra. **CATARINA RUI SANTIAGO**, para o cargo de Diretora de Inovação e Recursos Humanos, todos com endereço comercial na Rua Hungria, 1.400, 7º andar, conjunto 72, Jardim Europa, na cidade de São Paulo/SP e todos reeleitos para um mandato de 2 anos contados a partir de 16 de julho de 2024, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa a impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147 da Lei nº 5.434. S.3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com o que foi deliberado no presente conclavé. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** Mesa: **Matheus Rui Santiago**, Presidente; **João Bergomas Alexandre de Souza**, Secretário; **ACIONISTA:** EBT-Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. (p.p. **Matheus Rui Santiago/Catarina Rui Santiago/João Bergomas Alexandre de Souza**). JUCSP nº 283.982/24 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 17.233.151/0001-92 - NIRE 35.300.531.019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
1. **Data, Hora e Local:** No dia 31/10/2025, às 14h, na sede social da Companhia localizada na cidade de Santos/SP, na Ilha do Barnabé, s/nº, Docas, CEP 11.095-700. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a renúncia do Sr. Jefferson Fernando Hing no cargo de Diretor de Operações da Companhia; (II) a eleição do novo Diretor de Operações da Companhia; (III) alteração das atribuições do cargo de Diretor de Operações; (IV) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Tendo sido deliberados e discutidos os itens da ordem do dia, a acionista, representando a totalidade das ações com direito a voto, deliberou por aprovar, sem ressalvas o seguinte: 5.1. A renúncia do Sr. **JEFFERSON FERNANDO HING**, ao cargo de Diretor de Operações da Companhia, a partir de 31/10/2025; e 5.2. A eleição do Sr. **CAUIM BALATAR LOPES DA SILVA**, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, a partir de 03/11/2025, para mandato concomitante aos Diretores da Companhia eleitos em assembleia realizada em 01/07/2024, para mandato até 16/07/2026, sendo permitida a sua reeleição. 5.2.1 O Diretor ora eleito declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa a impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147 da Lei nº 5.434. 5.3. Alterar as atribuições outorgadas ao Diretor de Operações, para constar as incumbências conforme abaixo: (a) zelar pelo atendimento de todas as normas que envolvem a operação da Sociedade; (b) promover a aplicação de cursos para qualificação dos funcionários a fim de garantir o atendimento a todas as normas exigidas pela legislação pertinente à atividade da Sociedade; (c) desenhar e implantar, conjuntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, o programa de treinamento de processo de segurança e gestão para melhoria de resultados; (d) diligenciar para que todos os processos e a manutenção dos equipamentos operacionais estejam em perfeitas condições de utilização; (e) otimizar processos operacionais visando altos níveis de serviços aos clientes externos e internos, procurando maximizar a segurança e reduzir os custos unitários; (f) controlar e dirigir parâmetros operacionais que garantam o armazenamento e a movimentação de produtos com qualidade, segurança e alta eficiência; e (g) integrar com o Diretor Comercial e com o Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Segurança, Qualidade e Regulatório visando a satisfação do cliente. 5.4. Em razão das deliberações do item 5.3 acima, resolve a acionista alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação abaixo: "Artigo 12 - Compete à Diretoria o administração dos negócios sociais da Sociedade em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, resolvidos aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral (...)". Parágrafo 3º - Compete ao Diretor de Operações a prática dos seguintes atos, em conformidade com o estabelecido neste Estatuto Social: (h) zelar pelo atendimento de todas as normas que envolvem a operação da Sociedade; (i) promover a aplicação de cursos para qualificação dos funcionários a fim de garantir o atendimento a todas as normas exigidas pela legislação pertinente à atividade da Sociedade; (j) desenhar e implantar, conjuntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, o programa de treinamento de processo de segurança e gestão para melhoria de resultados; (k) diligenciar para que todos os processos e a manutenção dos equipamentos operacionais estejam em perfeitas condições de utilização; (l) otimizar processos operacionais visando altos níveis de serviços aos clientes externos e internos, procurando maximizar a segurança e reduzir os custos unitários; (m) controlar e dirigir parâmetros operacionais que garantam o armazenamento e a movimentação de produtos com qualidade, segurança e alta eficiência; e (n) integrar com o Diretor Comercial e com o Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Segurança, Qualidade e Regulatório visando a satisfação do cliente. 5.5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com o que foi deliberado no presente conclavé. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** Mesa: **Matheus Rui Santiago**, Presidente; **João Bergomas Alexandre de Souza**, Secretário; **ACIONISTA:** EBT - Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. JUCSP nº 394.121/25 em 14/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 2.435/2026
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 03/03/2026 até às 08h30 do dia 17/03/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 17/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 17/03/2026.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bl.org.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - D.L.C., Araçatuba, 02 de março de 2026.
CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que em face do descumprimento pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos nos contratos n.ºs 045/2020 e 013/2024, da empresa GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 04.043.043/0001-05, nos termos apresentados no Ofício nº 4.613/2025 e Processo Administrativo nº 20.389/2025, impõe à mesma as penalidades previstas na Cláusula Sexta - Rescisão Contratual e Cláusula Décima - Item 10.1.1.: Advertência; Item 10.1.2.: Multa de 10% sobre o valor estimados Contratos e Item 10.1.3.: Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.
Araçatuba, 02 de março de 2026.
CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Limeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 26/2026 - Pregão Eletrônico n. 24/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 24/03/2026 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 02/03/2026 através dos sites: www.bnc.org.br e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ACIONAMENTOS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. **DATA DA ABERTURA:** 19/03/2026 ÀS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmnet.com.br.

Bragança Paulista, 02 de março de 2026.
AMÉRICO MASSAKI HIGUTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 18/03/2026 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 18/03/2026 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapp.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 02 de março de 2026
DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XIII DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 90066/2026, do tipo menor preço, referente ao processo n.º 024.000158134/2025-06, objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS para atender demandas judiciais. O Pregão Eletrônico n.º 90066/2026 será no dia 13/03/2026 a partir das 10:00 horas. As informações estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/pncnp/pt-br>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XIII DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 90069/2026, do tipo menor preço, referente ao processo n.º 024.00010624/2026-03, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para serem encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico n.º 90069/2026 será no dia 16/03/2026 a partir das 10h00min. As informações estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/pncnp/pt-br>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XIII DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 90070/2026, do tipo menor preço, referente ao processo n.º 024.00010624/2026-03, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para serem encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico n.º 90070/2026 será no dia 16/03/2026 a partir das 10h00min. As informações estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/pncnp/pt-br>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XIII DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 90069/2026, do tipo menor preço, referente ao processo n.º 024.00005407/2026-93, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para serem encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico n.º 90069/2026 será no dia 16/03/2026 a partir das 08h00min. As informações estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/pncnp/pt-br>.

AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S/A

CNPJ/ME nº 04.272.637/0001-98 - NIRE 35.300.182.481
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
1. **Data, Hora e Local:** No dia 31/10/2025, às 15h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Santos/SP, na Ilha do Barnabé, s/nº, PROAPS 42, Docas, CEP 11.095-700. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assina no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: **Matheus Rui Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a renúncia do Sr. Jefferson Fernando Hing no cargo de Diretor de Operações da Companhia; (II) a eleição do novo Diretor de Operações da Companhia; (III) alteração das atribuições do cargo de Diretor de Operações; (IV) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Tendo sido deliberados e discutidos os itens da ordem do dia, a acionista, representando a totalidade das ações com direito a voto, deliberou por aprovar, sem ressalvas o seguinte: 5.1. A renúncia do Sr. **JEFFERSON FERNANDO HING**, ao cargo de Diretor de Operações da Companhia, a partir de 31/10/2025, conforme Termo de Renúncia; e 5.2. A eleição do Sr. **CAUIM BALATAR LOPES DA SILVA**, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, a partir de 03/11/2025, para continuar o mandato concomitante aos Diretores da Companhia eleitos em assembleia realizada em 01/07/2024, para mandato até 16/07/2026, sendo permitida a sua reeleição. 5.2.1 O Diretor ora eleito declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa a impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147 da Lei nº 5.434. 5.3. Alterar as atribuições outorgadas ao Diretor de Operações, para constar as incumbências conforme abaixo: (a) zelar pelo atendimento de todas as normas que envolvem a operação da Sociedade; (b) promover a aplicação de cursos para qualificação dos funcionários a fim de garantir o atendimento a todas as normas exigidas pela legislação pertinente à atividade da Sociedade; (c) desenhar e implantar, conjuntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, o programa de treinamento de processo de segurança e gestão para melhoria de resultados; (d) diligenciar para que todos os processos e a manutenção dos equipamentos operacionais estejam em perfeitas condições de utilização; (e) otimizar processos operacionais visando altos níveis de serviços aos clientes externos e internos, procurando maximizar a segurança e reduzir os custos unitários; (f) controlar e dirigir parâmetros operacionais que garantam o armazenamento e a movimentação de produtos com qualidade, segurança e alta eficiência; e (g) integrar com o Diretor Comercial e com o Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Segurança, Qualidade e Regulatório visando a satisfação do cliente. 5.4. Em razão das deliberações do Item 5.3 acima, resolve a acionista alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação abaixo: "Artigo 12 - Compete à Diretoria o administração dos negócios sociais da Sociedade em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, resolvidos aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral (...)". Parágrafo 3º - Compete ao Diretor de Operações a prática dos seguintes atos, em conformidade com o estabelecido neste Estatuto Social: (h) zelar pelo atendimento de todas as normas que envolvem a operação da Sociedade; (i) promover a aplicação de cursos para qualificação dos funcionários a fim de garantir o atendimento a todas as normas exigidas pela legislação pertinente à atividade da Sociedade; (j) desenhar e implantar, conjuntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, o programa de treinamento de processo de segurança e gestão para melhoria de resultados; (k) diligenciar para que todos os processos e a manutenção dos equipamentos operacionais estejam em perfeitas condições de utilização; (l) otimizar processos operacionais visando altos níveis de serviços aos clientes externos e internos, procurando maximizar a segurança e reduzir os custos unitários; (m) controlar e dirigir parâmetros operacionais que garantam o armazenamento e a movimentação de produtos com qualidade, segurança e alta eficiência; e (n) integrar com o Diretor Comercial e com o Diretor de Meio Ambiente, Projetos, Segurança, Qualidade e Regulatório visando a satisfação do cliente. 5.5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com o que foi deliberado no presente conclavé. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** Mesa: **Matheus Rui Santiago**, Presidente; **João Bergomas Alexandre de Souza**, Secretário; **ACIONISTA:** EBT-Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. JUCSP nº 393.867/25 em 14/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 46.568.486/0001-60 - NIRE 35.30059317
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 10H00
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 19 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Quantum Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Dr. Renato Pires de Barros, nº 955, conjuntos comerciais nº 52, 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04530-001, por meio de videoconferência. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia constante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas na Lista de Presença dos Acionistas. 3. **MESA:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno, e Secretário: William Yuzo Akamine. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de auditor independente referente ao exercício de 2025. 5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, após debates e discussões da matéria elencada na ordem do dia, nos termos do art. 9º, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral aprovou a contratação da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") como empresa de auditoria independente da Companhia referente ao exercício de 2025. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida e assinada pelos presentes. Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno, Presidente; William Yuzo Akamine, Secretário. Acionistas Presentes: Brasil Energia Fund de Investimento em Participações, p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Marcos Pinto Almeida. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de janeiro de 2026. Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa, William Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 57.601/26-4 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Penitenciária Feminina Sant'Ana
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina Sant'Ana, o PREGÃO (ELETRÔNICO) tipo Menor Preço nº 90003/2026 - Processo nº 006.00075108/2026-34, para aquisição de Gêneros Alimentícios (ESTOCÁVEIS) in natura, com entrega parcelada, para uso no Programa das refeições das reduções de pena, desta